

Incentivo aos planos coletivos

Os órgãos de defesa do consumidor têm constatado a dificuldade que os consumidores estão tendo para contratar um plano de saúde individual (para pessoa física). As operadoras de saúde vêm restringindo a oferta dos planos individuais ou familiares e, por outro lado, estimulando a venda de planos coletivos para pessoas físicas, os quais, por não serem regulados, frequentemente, sofrem reajustes abusivos.

Dentro do esforço dos órgãos de proteção ao consumidor, a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon) instituiu, por meio da Portaria nº 47 de 10/6/14, um grupo de trabalho interinstitucional, que tem como objetivo aumentar a proteção aos consumidores de planos e serviços de saúde privados, propor aperfeiçoamentos para melhoria da regulação no setor e ampliar a fiscalização por desrespeito aos direitos dos consumidores de todo o País.

De acordo com os dados do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (Sindec), que foram gerados entre 2011 e maio de 2014, o setor soma mais de 84 mil reclamações, sendo que houve um aumento de registro de 50% de 2011, quando foram registradas 19.444 queixas, para 2013, quando o número chegou a 28.243.